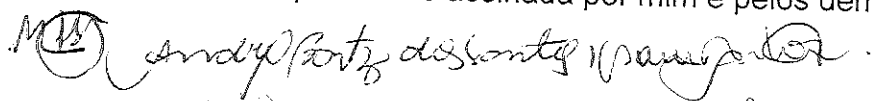
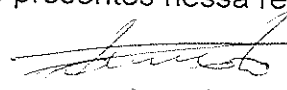


Ata número cento e oito e sete (187) – Em onze de Março de dois mil e vinte um, às dezoito horas (18hs00) através de Vídeo Conferência pelo aplicativo Google Meet em cumprimento ao Decreto Estadual nº 562/2020 e Decreto Municipal nº007/2021, se realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), estando presentes: Rafaella Abade Alves (Proteção Social Básica), Marivone Inácia de Abreu (Representante dos Trabalhadores), Ruth Miquelleto H. Baptista (Secretaria Municipal de Assistência Social- titular), Edilene da Silva (Usuária – Cadastro único para Programas Sociais) Saionara Santos (Secretária Municipal de Assistência Social-suplente), Alice Verechuki Garcia (Secretaria Municipal de Saúde), Gabriela Zanin (APAE), Andréia Bartz dos Santos (Proteção Social Especial), Mercedes Machado (Associação Quilombola Morro do Fortunato), Eduardo Freitas (Gestão Cadastro único e Bolsa Família), Lélia Pereira Reis (ASESV). Iniciando a reunião a Presidente Sra. Marivone deu boas vindas a todos, e colocou em votação a ata nº 185 que foi enviada anteriormente a todos os conselheiros por e-mail para leitura e possíveis alterações . Em seguida a senhora presidente passa a discorrer os assuntos presentes na pauta. Em cumprimento a solicitação do controle interno através do ofício nº 108/2021 que dispõe sobre a análise da prestação de contas do FMAS referente ao ano de 2020. Informamos que a Comissão permanente de Orçamento e Financiamento de Assistência Social, formada pelos conselheiros Marivone Inácia de Abreu (SDS), Ruth Miquelleto H. Baptista (Gestão SAS), Gabriela Zanin (APAE) e Rafaella Abade Alves (CRAS) , apresentaram a ata que a Comissão elaborou após a reunião do dia 10 de Março de 2021, que analisou a documentação referente à prestação de contas do ano de 2020. Como base a Comissão utilizou a nota técnica da FECAM de nº 001/2012 que orienta sobre o uso dos recursos Federais de Assistência Social. A comissão iniciou a análise da Prestação de contas por piso de proteção, e também os gastos referentes aos recursos próprios e vinculados alocados no FMAS relacionando com a citada normatização, observamos que todos os gastos estavam de acordo com suas respectivas normatizações e dentro do que está previsto nos Planos de Aplicação, com exceção de alguns itens que a comissão questionou junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garopaba, observamos que devido a pandemia os gastos se restringiram na maior parte nas compras de EPis e Benefícios Eventuais devido a toda demanda que a área de AS atendeu , os itens elencados nos Planos não foi todo contemplado devido a essa realidade vivenciada. Outros questionamentos foram levantados pela comissão em relação alguns empenhos e devoluções de recursos, os quais foram satisfatórios e julgamos estarem de acordo com as normatizações vigentes. Diante do exposto a Comissão foi Favorável à Aprovação e após foi colocado em votação pela plenária, sendo a prestação de contas do ano de 2020 aprovada por unanimidade através do parecer que será assinado por todos os presentes e resolução nº 03/2021 do CMAS, que será encaminhado para publicação no DOM(Diário Oficial do Município). Esse Conselho deliberou que a análise das Prestações de contas seja analisado trimestralmente para melhor Controle das contas do FMAS. Em seguida foi feita a leitura do Informe CNAS que convoca a 12º Conferência Nacional de Assistência Social para o ano de 2021 com o tema Assistência Social: Direito do Povo e dever do público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. A Conferencia poderá ocorrer de forma online ou presencial os Municípios tem entre 12 de Abril a 30 de Julho de 2021 e os Estados tem entre o dia 02 de Agosto a 30 de Outubro de 2021 para realizar as Conferências , novos Informes será encaminhado aos CMAS para estabelecer as normatizações que será utilizada como suporte técnico para a realização das Conferencias. Na sequencia foi solicitado novas indicações para compor o Comitê de Crise da Política de Assistência Social no Plano de Contingência Integrado ao Comitê de Crise da Prefeitura, que devido a troca de Gestão alguns membros não fazem mais parte da Administração pública. Após as indicações dos novos representações Governamental pela SAS o CMAS indicou por unanimidade a Conselheira Ruth Miquelleto H. Baptista para fazer parte do comitê representando o CMAS. Nada mais havendo a constar Eu Andréia Bartz dos Santos, secretaria, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes nessa reunião.





Edilene da Silva
Alice V. Bauer
Sadio P. da Silva
Andréia Bartz dos Santos